



REQUERIMENTO Nº 334/2014

Requer a abertura de Comissão Especial de Inquérito – CEI para apurar eventuais irregularidades na aplicação dos recursos da Saúde do município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

ALFREDO FERNANDES ESTRADA, Membro do Bloco Parlamentar "Legislativo Independente", com o apoio dos demais Vereadores da Bancada, nos termos do artigo 122 do Regimento Interno consolidado e do artigo 32 da Lei Orgânica do Município, vem, perante Vossa Excelência, expor e, ao final, requerer o quanto segue:

No exercício de 2013 foi previsto gastar na Saúde do município o valor de R\$ 32.229.000,00 (trinta e dois milhões, duzentos e vinte e nove mil reais), enquanto no exercício de 2014 a previsão de gasto com a saúde é de R\$ 38.103.200,00 (trinta e oito milhões, cento e três mil e duzentos reais).

Ainda, importante destacar, que apesar dos valores investidos na Saúde do Município, reclamações chegam até os Vereadores sobre a falta de medicamentos e médicos nas Unidades Básicas de Saúde, deixando a população sem atendimento.

Outrossim, diversos investimentos e obras públicas na área da Saúde contavam nas peças orçamentárias para os exercícios de 2013 e 2014 e, por conveniência do SR. Prefeito, deixaram de serem executados, sem conhecimento do local onde foi aplicado os recursos reservados para estas finalidades.

A formação de uma Comissão Especial de Inquérito - CEI se faz necessária para apurar as eventuais irregularidades na aplicação dos recursos da saúde, os quais não estão sendo suficientes para suprir as necessidades básicas da população, pois, como informado, medicamentos têm faltado na maioria dos postos de saúde.

Uma ampla investigação deve ser feita junto aos valores que estão sendo pagos pelos medicamentos, bem como ter conhecimento sobre as prestadoras de serviços e os valores dos respectivos contratos a fim de verificar se os preços praticados estão condizentes com o mercado.

8

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Outro fato que deverá ser esclarecido diz respeito a uma Unidade de UPA I, que contava com previsão orçamentária em 2013, imóvel já disponível para a construção da mesma, e licitação já realizada para tal, restando apenas a emissão de Ordem de Serviço para contratação da empresa. Oportuno ainda destacar que o Município já havia recebido, do Ministério da Saúde, 10% do valor total da obra para elaboração do projeto. Deve-se buscar esclarecimentos sobre o destino desses recursos (se já devolvidos ao Ministério da Saúde, ou não).

Esses fatos tornam plenamente justificável o que ora se pleiteia, ou seja, a instituição de uma Comissão Especial de Inquérito, para que eventuais irregularidades na aplicação dos recursos da Saúde do nosso Município, objeto do Pregão Presencial nº 036/2013. Nesse sentido dispõe o artigo 121 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque:

"Art. 121. As Comissões Especiais de Inquérito destinar-se-ão a apurar irregularidades sobre fato determinado, que se inclua na competência municipal."

Considerando os elevados valores repassados anualmente à Diretoria de Saúde, e a complexidade dessas informações, principalmente no que tange ao valor dos serviços prestados, é fundamental que haja a contratação de uma empresa de auditoria contábil e financeira, especializada em gestão de saúde, para o assessoramento e o acompanhamento dos trabalhos da Comissão.

A Comissão deverá ser composta por três Vereadores e funcionará pelo prazo de noventa dias, com o auxílio da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis e de um servidor a ser designado para secretariar os trabalhos.

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 12 de Dezembro de 2014.

ALFREDO FERNANDES ESTRADA

Membro do "Legislativo Independente"

Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 16/12/2014 - 09:39:57 08215/2014

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camaraaoroque.sp.gov.br | E-mail: camaraaoroque@camaraaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DONIZETE ANTONIO PLÍNIO DE MORAES

Vice-Líder do "Legislativo Independente"
Vereador

ETELVINO NOGUEIRA
Membro do "Legislativo Independente"
Vereador

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
Membro do "Legislativo Independente"
Vereador

LUIZ GONZAGA DE JESUS
Membro do "Legislativo Independente"
Vereador

MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES
Membro do "Legislativo Independente"
Vereador

[Handwritten signatures and marks]

[Handwritten mark]